

*Considerando o que
se deliberou.
Encaminha-se ao Sr. Prefeito
para que se proceda a
Comprovação, 31/1/52
Aluísio Belini*



REQUERIMENTO Protocolo Geral
Nº 4/52

Após prolongados anos de estudos burocráticos, em 20 de Março de 1947 foi publicado, no Diário Oficial do Estado, o Edital de Concorrência Pública para a realização dos serviços de abastecimento de água em Pompeia, por meio de águas superficiais provenientes do "Corrego Futuro".

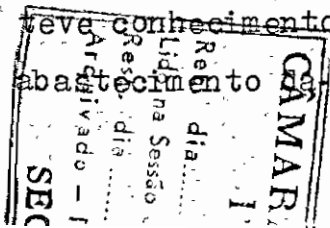
Venceu, então, a proposta apresentada pelo Engenheiro Antonio Altobeli e foi assinado, em 11 de Abril do citado ano, o competente contrato.

Porque o Município não possuía qualquer resquício de autonomia, nula foi a interferência do Prefeito.

Como resultante, desvirtuando-se os princípios de Direito que regem os contratos, o Município somente ficou com a obrigação de pagar o preço das obras, num total de CR\$4.120.^{60,00}00, uma vez que o "seu único direito" era "passar o visto" na documentação apresentada.

A pesar de havermos conquistado a autonomia em 1º de Janeiro de 1948, a Câmara Municipal de Pompeia continuou a inexistir para o Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Esta Edilidade jamais teve conhecimento das despesas feitas com os serviços de abastecimento





gua, e isso porque "muita gente boa" ~~acha~~ supõe que ainda nos encontramos sob o regimen descricionario, época em que simples Portarias revogavam a lei ordinaria.

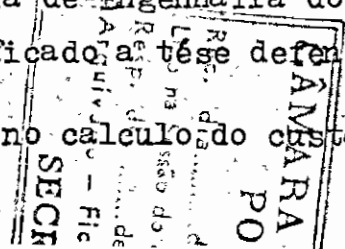
Ainda que o contrato unilateral estivesse revestido de todos os requisitos exigidos pela lei, o projeto, como é publico e notorio, sofreu profunda modificação, porquanto as obras passaram a sêr executadas não mais para a captação de aguas superficiais, e sim com o aproveitamento de pôços profundos, contrariando, dessarte, os dois pareceres da Diretoria de Engenharia do antigo Departamento das Municipalidades, dos quais transcrevemos os seguintes trechos:

"Podemos afirmar, "grosso modo", concluindo as considerações acima, que só a despêsa com o consumo de energia para o funcionamento dos compressôres de injeção de ar nos pôços profundos será superior ás despêsas para ingredientes e pessoal da estação de tratamento. Sendo, pois, solução por aguas superficiais a mais economica para o caso de Pompeia";

"Apezar dessas vantagens somos pela solução da agua superficial, por sêr duvidôsa a obtenção de pôços que garantam o volume requerido pela cidade, pela má qualidade da agua, que requer tratamento de custeio superior, ou mesmo igual ao da agua superficial".

O povo, assim, ignôra as razões da modificação do projeto, bem assim o "porque" da nova suplementação de CR\$1.927,672,10 pleiteada na ultima legislatura.

Terá a Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades modificado a tese defendida em dois pareceres ~~errado~~ (errado) no calculo do custo





das obras ?

Como foi possível modificar-se o contrato assinado, sem que fôsssem publicados novos editais de concorrência ?

Saberá, por acaso, o Sr. Prefeito, si a obra já foi entregue e está devidamente em ordem ?

A verba existente, num total de cr\$6.043.^{048.182.10}182,10, terá sido totalmente dispendida nas obras, ou haverá algum saldo ?

Todo o material adquirido foi, efetivamente, empregado nos serviços ?

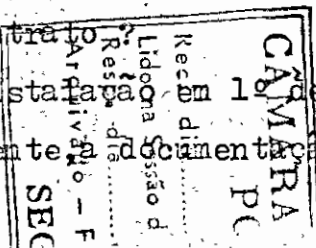
Urge um esclarecimento, porquanto o Município terá de pagar o vultoso empréstimo e o povo uma caríssima taxa de consumo d'agua.

A opinião publica necessita de uma prestação de contas.

Assim,

Requeremos a Mesa que, ouvido o plenário e dispensadas as formalidades regimentais, sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:

- 1-Por que o abastecimento d'agua da cidade foi realizado por meio de pôços profundos, si o contrato assinado com o Engenheiro Antonio Altobeli, datado de 11 de Abril de 1947, fazia expressa referencia a captação de aguas superficiais do Córrego Futuro ?
- 2-Terá sido, por acaso, modificado, posteriormente, esse contrato ?
- 3-Na hipotese afirmativa, os Engenheiros do antigo Departamento das Municipalidades terão opinado que erraram nos pareceres anteriores em que combatiam o abastecimento da cidade por meio de pôços profundos ?
- 4-Ainda na hipotese de ter havido modificação, qual o processo legal adotado para a alteração do contrato ?
- 5-Por que á Camara Municipal, após a sua instalação em 1º de Janeiro de 1948, não foi enviada, mensalmente, a documentação



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
F.L.S.
Secretaria

das despesas que se iam processando ?

6- Qual a razão da verba orçada no projeto e constante do contrato assinado, num total de CR\$4.120.610,00, ter sido insuficiente para a ultimação das obras, tanto que foi pedida a suplementação de mais CR\$1.927.672,10 ?

7- Os serviços já foram ultimados e as obras sob a direta responsabilidade do Município ? */estão/*

8- Houve, por parte do Município, a indispensável fiscalização dos serviços ?

9- A verba existente, no total de cr\$6.048.482,10, *ver 182.1º* terá sido totalmente dispendida na execução das obras ?

10- Todo o material adquirido foi, realmente, empregado nos serviços ?

Sala das Sessões, 21 de Janeiro de 1952.

Genival de Carvalho - Ltr.

CÂMARA MUNICIPAL	
POMPEIA	
Rec. dia <i>21</i> de <i>1952</i>	de 19
Lido na Sessão do dia <i>21</i> de <i>1952</i>	de 19
Resp. dia de de 19.....	
Arquivado - Ficha Nº.....	
SECRETARIA	



Of. N.º 81/52

Assunto:

Respondendo ao requerimento
nº 4/52

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

EM 29 de Janeiro de 1952

Senhor Presidente

Com o presente, temos a honra de acusar o recebimento do ofício nº 24/52, datado de 23 de Janeiro corrente, dessa Egrégia Edilidade, o qual se fez acompanhar do "requerimento nº 4/52, de autoria do vereador Dr. Durval de Carvalho e Silva, relacionado com as Obras do Serviço de Abastecimento de água de Pompéia.

Necesstando de alguns dados do Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria da Viação, estamos, neste momento, nos dirigindo aquela repartição e tão logo nos seja respondido, voltaremos a presença de Vossa Excelência sobre o assunto.

Reiteramos a Vossa Excelência os protestos nossa estima e destinta consideração.

Constantino Marcolino de Souza

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

31/1

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL	
POMPEIA	
Rec. de 29	de 1952
Lido na Sessão do dia 4	de 1952
Resp. de	de 19
Arquivado - Ficha Nº	
SECRETARIA	

208/52

2 de Julho de 1952

Devolvendo Processo 169/52
do D.O.S.

Senhor Prefeito

Com o presente, tenho a honra de remeter em devolução, o Processo nº 169/52 do Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria da Viação e Obras Públicas, do qual esta Câmara já tomou conhecimento.

Com elevada estima e distinta consideração, subcrevo-me,

Atenciosamente,

Dr. Durval de Carvalho e Silva
Presidente

A Sua Excia. o Senhor
Constantino Marcolino de Souza
DD. Prefeito Municipal de
POMPEIA



24/52

23 de Janeiro de 1952

Encaminhando requeri-
mento nº 4/52

Senhor Prefeito.

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelên-
cia, incluso a êste, para os devidos fins, com o pedido de devolução
oportuna, o Requerimento nº 4/52, de autoria do sr. dr. Durval de Carva-
lho e Silva, aprovado por esta edilidade.

Renovo a Vossa Excelência os meus protestos de
elevada estima e distinta consideração.

(DR. DURVAL DE CARVALHO E SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA
NESTA
hap.



Of. N.º 355/52

Assunto:

Devolvendo o Requerimento nº
4/52

Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

EM 21 de Junho de 1.952

Senhor Presidente

*perante a câmara municipal de Pompeia
após a sessão de 21 de junho de 1952
câmpo de trabalho*

Em aditamento ao meu ofício nº 81/52, data-
do de 29 de Janeiro ultimo, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelên-
cia o requerimento nº 4/52, de autoria do vereador Dr. Durval de Carvalho e
Silva, dispõe sobre a solicitação, ao Prefeito, de informações relacionadas
com o Serviço de Abastecimento de Água nesta cidade.

Segue também anexo, com pedido de devolu-
ção oportuna, o processo nº 169, do Departamento de Obras Sanitarias, da Se-
cretaria da Viação e Obras Publicas, cujo processo, fornece, com detalhes,
as informações solicitadas por essa Egrégia Câmara.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de
minha alta estima e distinta consideração.

Constantino Marcolino de Souza

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

23 JUN 1952

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL POMPEIA	
Rec. dia	23 JUN 1952
Lido na Sessão do dia	de 19
Resp. dia	de 19
Arquivado - Ficha Nº	
SECRETARIA	



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO



COPIA DO PROCESSO Nº- 169/52 - DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS DA SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.-

Oficio n. 82/52 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Em 29 de Janeiro de 1952



Assunto:-

Solicita informações

Senhor Diretor

Tendo a Camara Municipal desta localidade formulad a este executivo, diversas perguntas relacionadas com o Serviço de Abas tecimento de Agua desta cidade, cujas obras estão sob a fiscalização de sa Diretoria, e não tendo, nesta Municipalidade todos os dados desejado tenho a honra de passar às suas mãos, uma copia do Requerimento nº 4/52 daquela Edilidade, para conhecimento dessa repartição, solicitando em s guida a especial fineza da manifestação de Vossa Senhoria, a respeito.

Reitero a Vossa Senhorias os protestos de minha al estima e distinta consideração.

(a) Constantino Marcolino de Souza
Prefeito Municipal

- 1)- Ao S.A. para autuar
- 2)- A D.S.M. para informar
S.P. 11.2.1952

(a) ilegível - Diretor Geral do Deptº de
Obras Sanitarias

A Sua Senhoria o Senhor
Diretor do Departamento de Obras Sanitarias
Secretaria da Viação e Obras Publicas
São Paulo

Distribuido a D. Coraly (1)
S.P. em 11.2.1952
(a) ilegível

Chefe da Secção de Comunicações

Recebido em 19/2/1952

(a) Filomena.

XX

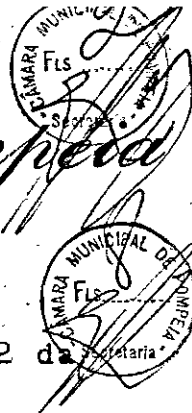
Vide despacho no verso deste, à fls. seguintes:-



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. - II -



DESPACHO EXARADO NO VERSO DO OFICIO Nº 82/52 da

Prefeitura Municipal.-

à Secção de Construção

D.S.O. - 19/2/1952

(a) Engº Gastão Moreira

Engº - Diretor Substituto da D.S.U.

Ao Engº Nicolau André Mauri

19/2/1952

(a) Ilegível

Chefe de S.C.

"Informado pelo parecer nº 536/52, As informações objeto deste parecer já foram prestados verbalmente à Camara Municipal, razão pela qual este parecer foi redigido tardiamente, sendo preterido por outros mais urgentes.

S. Paulo, 21.5.52

(a) Nicolau A. Mauri



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.- III -

COPIA DO REQUERIMENTO Nº 3/52- DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

REQUERIMENTO Nº 4/52

Após prolongados anos de estudos burocráticos, em 20 de março de 1947, foi publicado no Diário Oficial do Estado, o Edital de Concorrência Publica para a realização dos Serviços de Abastecimento d'água e Pompeia, por meio de águas superficiais provenientes do "Corrego do Furo".

Venceu, então, a proposta apresentada pelo Engenheiro Antonio Altobelli e foi assinado, em 11 de Abril do citado ano, o competente contrato.

Porque o Município não possuía qualquer resquício de autonomia nula foi a interferência do Prefeito.

Como resultante, desvirtuando-se os princípios de Direito que regem os contratos, o Município somente ficou com a obrigação de pagar o preço das obras, num total de Cr.\$ 4.120.510,00, uma vez que o seu único direito, era passar o visto na documentação apresentada.

Apesar de havermos conquistado a autonomia em 12 de Janeiro de 1948, a Câmara Municipal de Pompeia continuou a insistir para o Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

Esta Edilidade jamais teve conhecimento das despesas feitas com os serviços de abastecimento d'água, e isso porque "muita gente boa supõe que ainda nos encontramos sob o regime descricionário, época em que simples Portarias revogavam a lei ordinária.

Ainda o contrato unilateral estivesse revestido de todos os requisitos exigidos pela lei, o projeto, como é público e notório, sofre profunda modificação, porquanto as obras passaram a ser executadas não mais para a captação de águas superficiais, e sim com o aproveitamento de poços profundos, contrariando, dessarte, os dois pareceres da Diretoria de Engenharia do Antigo Departamento das Municipalidades, dos quais transcrevemos os seguintes trechos:-

"Podemos afirmar, grosso modo, concluindo as considerações acima, que só a despesa com o consumo de energia para o funcionamento dos compressores de injeção de ar nos poços profundos será superior as despesas para injeção de ar nos poços superficiais e pessoal da estação de tratamento. Sendo, pois, a solução por águas superficiais a mais econômica para o caso de Pompeia";

Apesar dessas vantagens somos pela solução da água superficial, por ser duvidosa a obtenção de poços que garantam o volume requerido pela cidade, pela má qualidade da água, que requer tratamento de custeio superior ou mesmo igual ao da água superficial."

(continua).



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.- IV -



O Povo assim, ignora as razões da modificação do projeto, bem assim o "porquê" da nova suplementação de Cr.\$ 1.927.672,10 pleiteada na última legislatura.

Terá a Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades modificado a tese defendida em dois pareceres e errado no cálculo do custo das obras?

Como foi possível modificar se o contrato assinado, sem que fossem publicados novos editais de concorrência?

Saberá por acaso, o Sr. Prefeito, se a Obra já foi entregue e está devidamente em ordem?

A verba existente, num total de Cr.\$ 6.048.182,10 terá sido totalmente dispendida nas obras, ou haverá algum saldo?

Todo o material adquirido foi, efetivamente, empregado nos serviços?

Urge um esclarecimento, porquanto o Município terá de pagar vultoso emprestimo e o povo uma caríssima taxa de consumo d'água.

A opinião pública necessita de uma prestação de contas,

ASSIM,

Requeremos a Mesa que, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, sejam solicitadas ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações:-

- 1) - Por que o abastecimento d'água da cidade foi realizado por meio de poços profundos, se o contrato assinado com o Engenheiro Antonio Tobelli, datado de 11 de Abril de 1947, fazia expressa referência a captação de águas superficiais do Corrego Futuro?
- 2) - Terá sido por acaso, modificado, posteriormente, esse contrato?
- 3) - Na hipótese afirmativa, os Engenheiros do antigo Departamento de Municipalidades terão opinado que erraram nos pareceres anteriores e que combatiam o abastecimento da cidade por meio de poços profundos?
- 4) - Ainda na hipótese de ter habido modificação, qual o processo legal adotado para a alteração do contrato?
- 5) - Por que a Câmara Municipal, após a sua instalação em 1º de Janeiro de 1948, não foi enviada mensalmente, a documentação das despesas que se iam processando?
- 6) - Qual a razão da verba orçada no projeto e constante do contrato assinado num total de Cr.\$ 4.120.510,00, ter sido insuficiente para a ultimização das obras, tanto que foi pedida a suplementação de mais Cr.\$ 1.927.672,10?
- 7) - Os serviços já foram ultimados e as obras estão sob a direta responsabilidade do Município?
- 8) - Houve, por parte do Município, a indispensável fiscalização dos serviços?

(continua)



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. - V -



9) - A verba existente, no total de Cr.\$ 6.048.182,10, terá sido totalmente dispendida na execução das obras ?

10 - Todo o material adquirido foi, realmente, empregado nos serviços
Sala das Sessões, em 21 de Janeiro de 1952

(a) Dr. Durval de Carvalho e Silva

=====

Copiado e conferido por mil (a) Nestor de Barros, Secretario da Prefeitura, em 29 de Janeiro de 1952.



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. - VI -

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS
PARECER Nº 000536/952.-

MUNICIPIO :- :- Pompeia
Interessado:- :- Camara Municipal
Assunto:- :- Solicita dados e esclarecimentos sobre a execução dos serviços de agua da cidade.

Snr. Engenheiro Chefe da Secção de Construção.

A Camara Municipal, solicitou à Prefeitura Municipal, esclarecimentos sobre o andamento das obras do serviço de agua, conforme officio nº 4/52.

Como o sr. Prefeito Municipal não tem elementos para estes esclarecimentos, solicitou ao D.O.S. manifestar-se á respeito.

Assim, passamos a informar os quesitos formulados em fls. 4 deste processo.

Quesito nº 1 - O Serviço de abastecimento de agua no que se refere a captação, foi feita por meio de poços profundos, tendo-se em vista os pareceres nº 1005/47 do sr. Engº Armando Fonzari Pera, chefe do Laboratorio do D.M.

Entre outras considerações objeto deste parecer, destacamos o item n. 8:- "Pelo exame dos resultados das analises aqui transcritos e dos existentes no arquivo deste laboratorio, chegamos á conclusão de que sob o ponto de vista exclusivo de qualidade, as aguas superficiais de Pompeia, apresentam o inconveniente de exigirem um tratamento de clarificação e amolecimento, enquanto as aguas profundas exigirão apenas o amolecimento."

Este parecer foi aprovado pelo Sr. Engº Diretor de Engenharia do D.M.

Pelo parecer nº 858/48, tambem do Sr. Engº Fonzari Pera, destacamos o seguinte item n. 4º "Juntamente com o sr. P.M. e o Sr. Engº Administrador, estudamos o assunto e de lá regressamos com as seguintes diretrizes a serem submetidas a aprovação da Diretoria: a) opção pela captação das aguas dos poços profundos em fase de perfuração- b) - fixação do volume a tratar em 23 lt/seg.

Item 5 - A captação das aguas profundas não era prevista no projeto, mas as razões espostas nos pareceres que naquela epoca emitidos nos levaram a considera-la mais economica que a captação de aguas superficiais, e o Sr. Engº Diretor de Engenharia aprovou a modificação projetada alias , pelo proprio administrador.

Este parecer foi tambem aprovado pelo Sr. Engº Diretor de Engenharia do D.M.

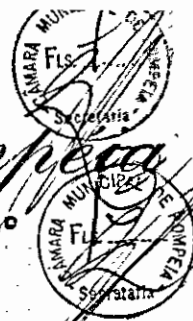
Assim, uma vez escolhido o tipo de captação por meio de
(continua)



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.- VII



de poços profundos por ser mais econômica e de melhor qualidade, examinamos as possibilidades de se obter o volume necessário ao abastecimento da cidade.

O parecer da seção de construção nº 580/48 diz o seguinte: - " 1 - Em requerimento feito pelo Sr. Engº Administrador dos Serviços de água, pede aprovação por parte da Diretoria de Engenharia do projeto complementar que se refere a captação de poços profundos.

2) - Em nosso parecer n.º 2 68/48, pedimos que se ouvisse o Instituto Geográfico e Geológico com relação a quantidade de água obtida na medição dos 4 poços já perfurados. 3) -

3) - Segundo informações desse Instituto em carta de 4-6-48, de como resultado da medição de vazão, para os 4 poços trabalhando separadamente; um total de 92.600 lts por hora.

4) - O projeto preve para um futuro de 20 anos, uma necessidade de 32 lts./seg.

a) - $32 \text{ lts/seg.} \times 86.400 \text{ seg.} = 2.770.000 \text{ lts/dia.}$

b) - $\frac{92.600 \text{ lts/hora}}{4 \text{ poços}} = 23.000 \text{ lts./hora/poço}$

c) - para um trabalho de 16 hora para cada poço teremos:-

$$\text{Nº de poços} = \frac{2.770.000 \text{ lts/dia}}{23.000 \text{ lts/hora} \times 16 \text{ horas}} = 8 \text{ poços}$$

5) - A verba para a execução da obra é insuficiente, uma vez que baseado em orçamento feito em 1945 e por isso não comportaria a execução dos outros 4 poços necessários.

6) - Segundo dados estatísticos obtidos na Prefeitura local, fomos informados de que a população continua com os 7.000 habitantes, que existiam na época da elaboração do projeto, apesar de decorridos 8 anos.

7) - Atualmente bastariam para os 7.000 habitantes;
 $1.400.000 \text{ lts/dia} - \text{portanto nº poços} = \frac{1.400.000}{23.000 \times 16} = 4 \text{ poços.}$

8) - Somos de parecer que a solução de captação de poços profundos pode ser aproveitada porque, se completássemos o resto da obra prevista pelo projeto, isto é, para 32 lts/seg. asseguraríamos à Prefeitura Municipal a renda relativa ao consumo de água.

9) - Enquanto se executa o projeto, poderá o Sr. Prefeito Municipal providenciar um reforço para a execução dos 4 poços profundos.

Este parecer também foi aprovado pelo Sr. Engº Diretor.

Pelo exposto, o D.O.S. concluiu pelo sistema de captação por águas profundas, baseados na melhor qualidade da água, menos pesa uma vez que a captação de águas superficiais era mais afastada da cidade, e o tratamento neste caso mais dispendioso e, finalmente poderíamos contar com um volume de água necessária ao abastecimento com perfuração de poços iguais aos existentes no mesmo local.

(continua)



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.- VIII -



Quesito n. 2 - As normas do D.O.S. não preve modificação de contrato de locação de serviço para uma simples mudança de orientação no sistema de catação. O que ~~uma~~ se faz normalmente é uma justificativa das mudanças do projeto que serão ou não aprovados pelo Sr. Engº Diretor.

Quesito n. 3 - A secção de construção não foi contraria aos sistema de se captar agua de poços profundos, pu pelo menos não temos conhecimentos de pareceres neste sentido.

Quesito n. 4 - O Processo adotado, foi o seguinte: julgamos o sistema de se capar agua de poços profundos e o mais conveniente e sugerimos ao Sr. Engº Diretor. Como estes pareceres foram aprovados, nada mais nos restava a não ser executqr conforme. Si houver necessidade de algum processo legal, sugerimos enviar toda esta documentação a alguém de direito para faze-la.

Apenas lembramos que pelo nosso sistema garantimos a distribuição da agua a população na maneira mais objetiva e a unica usual ra casos semelhantes.

Quesito n. 5 - Esta pergunta somente o Sr. P.M. da epoca pode responder, pois al não nos compete.

Quesito n. 6 - O emprestimo inicial foi feito baseado em orçamento de Março de 1945 e o serviço foi parcialmente terminado em Janeiro de 1952. Todos nos sabemos que neste periodo de 8 anos houve um aumento do custo de mão de obra e dos materiais necessarios a execução da obra.

Quesito n. 7 - Fizemos a entrega dos serviços em carater provisório, no qual fizemos constar os serviços executados até então.

Quesito n. 8 - O D.O.S. orienta e fiscaliza os serviços de agua que são financiados pelo estado. Não nos compete saber si somos fiscalizados pela Prefeitura Municipal.

Quesito n. 9 - Respondemos apenas pelas despesas feitas pelo serviço, e que foram visadas pela fiscalização.

Quesito n. 10 - Si não o foram, sugerimos apresentar as duvidas e si possível acompanhados dos comprovantes para tomarmos conhecimento e posteriormente remeteremos a Justiça para as providencias necessárias.

É o que sabemos e o que nos compete dizer.

São Paulo, 19 de Maio de 1952

(a) Nicolau A. Maíri

Engº Fiscal.

Sr. Engº Diretor

Em aditamento as informações supra c/ as quais estamos de

(continua)



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. IX



de acordo, perante), dizemos, perante aos itens 9 e 10 que:

De acordo c/n/ seção de Contabilidade foram processadas 72 P. de contas aprovadas pelo D.G., havendo apenas um saldo no Banco de Cr.\$ 89.343,20, o que demonstra em que foi aplicado o total dos Cr.\$ 6.048.182,10 referidos em quesito, e justifica q. todos o material foi empregado na obra, pela sua simples diferença em P.P. de Contas. Informa a Contabilidade q. a suplementação foi de Cr.\$ 1.927.162,10 e não 1.927.672,10 como referido.

São Paulo, 28 de Maio de 1952

(a) Bernardo Galvão Monteiro

Engº Chefe da Seção de Construção

Senhor Diretor Geral

Encaminho a Vossa Excia. as respostas aos quesitos formulados pela Câmara Municipal de Pompeia, relativamente ao andamento das obras de abastecimento de água dessa cidade. Essas respostas já foram dadas verbalmente, a Câmara Municipal, pelo Engº Fiscal.

S.P. 28 de Maio de 1952

(a) André Peres Velasco

Diretor da D.S.U.

1) De acordo.

2) Ao S. A. para encaminhar o processo a P.M. para conhecimento e oportuna devolução.

S.P. 6.6.1952

(4) ilegível

Diretor Geral do Departamento de Obras Sanitárias

A Seção de Comunicações

S. Paulo 9.6.1952

(a) ilegível - Chefe do Serviço de Administração

A.D. Daura

S.P. 9.6.52

(a) Paulo Dias Batista

Chefe dos S. Comunicações do S.A.

Oficiado sob nº 01673

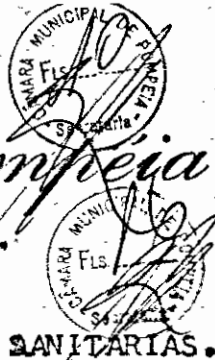
em 11.6.52



Camara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. - X -



COPIA DO OFICIO Nº 01673/52 - DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. DEPARTº OBRAS SANITARIAS

263

169 52

11 Junho

1952

01673/52

Senhor Prefeito

Para conhecimento de Vossa Senhoria e oportuna devolução, tenho o prazer de encaminhar-lhe, de ordem do Senhor Diretor Geral, o incluso Processo nº 169/52, referente a esclarecimentos sobre a execução dos serviços de agua dessa localidade.

Reitero a Vossa Senhoria os protestos de meu elevada apreço.

(a) Bonifacio Ferreira da Silva
Chefe do Serviço de Administração

A o Senhor Prefeito Municipal de
POMPEIA

D.R.M.

*Copiado por mim Jesus, de
ordem do Excmo. Sr. Presidente, a fim
de fazer parte integrante do Requeri-
mento m. 4/52, do sr. Dr. Burvol e
Camalho e Silva.*

*Secretaria da C.M. Pompeia
Em. 23/6/52*

*Jesus
Diretor Administrativo da Secretaria*